

Bruxelas, 10 de março de 2017
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2017/0048 (COD)**

**7169/17
ADD 1**

**STATIS 16
COMPET 172
CODEC 354
IA 41**

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	6 de março de 2017
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2017) 114 final - ANEXOS 1-4
Assunto:	ANEXOS da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às estatísticas das empresas europeias, que altera o Regulamento (CE) n.º 184/2005 e revoga 10 atos legislativos no domínio das estatísticas das empresas

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2017) 114 final - ANEXOS 1-4.

Anexo: COM(2017) 114 final - ANEXOS 1-4



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 6.3.2017
COM(2017) 114 final

ANNEXES 1 to 4

ANEXOS

da Proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

**relativo às estatísticas das empresas europeias,
que altera o Regulamento (CE) n.º 184/2005 e revoga 10 atos legislativos no domínio das
estatísticas das empresas**

{SWD(2017) 98 final}

{SWD(2017) 99 final}

Anexo I

Tópicos a abranger

Área temática 1. Estatísticas conjunturais das empresas

Tópicos	Tópicos detalhados
População de empresas	Eventos demográficos das empresas e (falências e registos)
Mão de obra	Emprego
	Horas trabalhadas
	Custos da mão de obra
Preços	Preços na importação
	Preços no produtor
Resultados e desempenhos	Produção
	Volume de vendas
	Volume de negócios líquido
Licenças	Licenças de construção

Área temática 2. Estatísticas das empresas ao nível nacional

Tópicos	Tópicos detalhados
População de empresas	População de empresas ativas
	Demografia das empresas (nascimentos, mortes, sobrevivência)
	Empresas sob controlo estrangeiro
	Empresas que controlam filiais estrangeiras (conceito de UIC) e filiais nacionais
	População de empresas envolvidas no comércio internacional
Mão de obra	Emprego
	Emprego ligado à demografia das empresas (nascimentos, mortes, sobrevivência)
	Emprego nas empresas sob controlo estrangeiro
	Emprego nas empresas que controlam empresas no estrangeiro (conceito de UIC) e filiais nacionais

	Horas trabalhadas
	Custos da mão de obra
	Custos da mão de obra em empresas sob controlo estrangeiro
Esforço de I&D	Despesas de I&D
	Emprego em I&D
	Despesas de I&D em empresas sob controlo estrangeiro
	Emprego em I&D em empresas sob controlo estrangeiro
	I&D financiada por fundos públicos
Compras	Compras de bens e serviços
	Variação das existências de bens
	Compras de bens e serviços das empresas sob controlo estrangeiro
	Importações das empresas
Resultados e desempenhos	Volume de negócios líquido
	Margem bruta sobre bens para revenda
	Valor da produção
	Valor acrescentado
	Excedente bruto de exploração
	Volume de negócios líquido das empresas sob controlo estrangeiro
	Valor da produção das empresas sob controlo estrangeiro
	Valor acrescentado das empresas sob controlo estrangeiro
	Volume de negócios líquido das empresas que controlam empresas no estrangeiro (conceito de UIC) e das filiais nacionais
	Produção industrial
	Exportações das empresas
Investimentos	Investimento bruto
	Investimento bruto por empresas sob controlo estrangeiro
Inovação	Inovação

Utilização das TIC e comércio eletrónico	Utilização das TIC e comércio eletrónico
--	--

Área temática 3. Estatísticas regionais das empresas

Tópicos	Tópicos detalhados
População de empresas	População por região
	Demografia das empresas por região (nascimentos, mortes, sobrevivência)
Mão de obra	Emprego por região
	Emprego ligado à demografia das empresas (nascimentos, mortes, sobrevivência) por região
	Custos da mão de obra por região
Entradas de I&D	Despesas de I&D por região
	Emprego em I&D por região

Área temática 4. Estatísticas das atividades internacionais

Tópicos	Tópicos detalhados
População de empresas	População de empresas no estrangeiro controladas em última instância por unidades institucionais do país declarante
Mão de obra	Emprego nas empresas no estrangeiro controladas em última instância por unidades institucionais do país declarante
	Custos da mão de obra nas empresas no estrangeiro controladas em última instância por unidades institucionais do país declarante
Investimentos	Investimento bruto pelas empresas no estrangeiro controladas em última instância por unidades institucionais do país declarante
Resultados e desempenhos	Volume de negócios líquido das empresas no estrangeiro controladas em última instância por unidades institucionais do país declarante
Comércio internacional de bens	Comércio intra-UE de bens
	Comércio extra-UE de bens
Comércio internacional de	Importação de serviços (débito)

serviços	Exportação de serviços (crédito)
	Valor líquido dos serviços FRIBS (saldo)
Cadeias de valor mundiais	Cadeias de valor mundiais

Anexo II

Periodicidade dos tópicos

Área temática 1. Estatísticas conjunturais das empresas

Tópicos	Periodicidade
População de empresas	Trimestral
Mão de obra	Trimestral
Preços	Mensal; trimestral para os índices de preços no produtor dos serviços e para os índices de preços no produtor dos novos edifícios residenciais
Resultados e desempenhos	Mensal; trimestral para os pequenos países para a secção F da NACE
Licenças	Trimestral

Área temática 2. Estatísticas das empresas ao nível nacional

Tópicos	Periodicidade
População de empresas	Anual
Mão de obra	Anual
Entradas de I&D	Bienal; anual para a ventilação por setor de desempenho das despesas em I&D intra-muros e do número de investigadores, bem como para as dotações orçamentais públicas de investigação e desenvolvimento (GBAORD) e o financiamento público nacional de atividades de I&D coordenadas à escala transnacional
Compras	Anual; de três em três anos para os pagamentos a subcontratantes
Resultados e desempenhos	Anual; bienal para o volume de negócios por local de residência do cliente, para os grupos 69.1, 69.2, 70.2, 71.1, 71.2 e 73.2 da NACE; de cinco em cinco anos para o volume de negócios líquido da agricultura, silvicultura, exploração florestal, pesca e atividades industriais, volume de negócios líquido das atividades industriais, volume de negócios líquido de atividades industriais com exclusão da construção, volume de negócios líquido da construção, volume de negócios líquido das atividades de serviços, volume de negócios líquido de atividades comerciais de compra e revenda e de intermediação, volume de negócios líquido da construção e volume de negócios líquidos da engenharia civil; de três em três anos para os rendimentos provenientes da subcontratação

Investimentos	Anual; de três em três anos para o investimento em ativos incorpóreos
Inovação	Bienal
Utilização das TIC e comércio eletrónico	Anual

Área temática 3. Estatísticas regionais das empresas

Tópicos	Periodicidade
População de empresas	Anual
Mão de obra	Anual
Entradas de I&D	Bienal

Área temática 4. Estatísticas das atividades internacionais

Tópicos	Periodicidade
População de empresas	Anual
Mão de obra	Anual
Investimentos	Anual
Resultados e desempenhos	Anual
Comércio internacional de bens	Mensal; bienal para a ventilação combinada, por produto e por moeda de faturação, das exportações e das importações extra-UE de bens
Comércio internacional de serviços	Anual; trimestral para o primeiro nível de ventilação dos serviços
Cadeias de valor mundiais	Trienal

Anexo III

Elementos da rede europeia de ficheiros de empresas para fins estatísticos

Parte A: Tópicos detalhados do ficheiro e identificador único

1. As unidades inventariadas nos ficheiros nacionais de empresas para fins estatísticos e no ficheiro EuroGroups, tal como definido no artigo 3.º do presente regulamento, devem ser caracterizadas por um número de identificação e pelos tópicos detalhados do ficheiro especificados na parte C.
2. As unidades inventariadas nos ficheiros nacionais de empresas para fins estatísticos e no ficheiro EuroGroups devem ser inequivocamente identificadas por um número de identificação para facilitar o papel de infraestrutura da rede europeia dos ficheiros de empresas para fins estatísticos. Estes números de identificação serão fornecidos pelas autoridades estatísticas nacionais. Os números de identificação das unidades jurídicas e dos grupos de empresas multinacionais relevantes para o ficheiro EuroGroups serão fornecidos pela Comissão (Eurostat). Para fins nacionais, as autoridades estatísticas nacionais podem manter um número de identificação adicional nos ficheiros nacionais de empresas para fins estatísticos.

Parte B: Calendário e periodicidade

3. As entradas e as supressões nos ficheiros nacionais de empresas para fins estatísticos e no ficheiro EuroGroups devem ser atualizadas pelo menos anualmente.
4. A frequência da atualização depende do tipo de unidade, da variável considerada, da dimensão da unidade e da fonte geralmente usada para a atualização.
5. Os Estados-Membros devem efetuar anualmente uma cópia que reflita o estado dos ficheiros nacionais de empresas para fins estatísticos no final do ano e conservá-la durante pelo menos 30 anos, para efeitos de análise. A Comissão (Eurostat) efetuará anualmente uma cópia que reflita o estado do ficheiro EuroGroups no final do ano e conservá-la durante pelo menos 30 anos, para efeitos de análise.

Parte C: Tópicos detalhados para os ficheiros de empresas

Para cada uma das unidades definidas no artigo 3.º, os ficheiros nacionais de empresas para fins estatísticos e o ficheiro EuroGroup devem conter os seguintes tópicos detalhados por unidade:

UNIDADES	Tópicos detalhados
1 UNIDADES JURÍDICAS	Características de identificação
	Características demográficas
	Características económicas/de estratificação
	Ligações com a empresa
	Ligações com outros ficheiros
	Ligação com o grupo de empresas
	Controlo das unidades
	Propriedade das unidades
2 GRUPO DE EMPRESAS	Características de identificação
	Características demográficas
	Características económicas/de estratificação
3 EMPRESA	Características de identificação
	Ligação a outras unidades
	Características demográficas
	Características económicas/de estratificação
4 UNIDADE LOCAL	Características de identificação
	Características demográficas
	Características económicas/de estratificação
	Ligações a outros registos e unidades
5 UNIDADE DE ATIVIDADE ECONÓMICA se abrangida enquanto unidade estatística, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a, subalínea iii	Características de identificação
	Características demográficas
	Características económicas/de estratificação
	Ligações a outros registos e unidades

Anexo IV

Alterações ao Regulamento (CE) n.º 184/2005

No anexo I, o quadro 3 passa a ter a seguinte redação:

«Quadro 3

Comércio internacional de serviços — elementos contabilísticos

Prazo: T+ 9 meses

Periodicidade: anual

Primeiro período de referência: 2013

	Crédito	Débito	Saldo
Remunerações dos empregados	Geo 5	Geo 5	Geo 5
Transferências pessoais	Geo 5	Geo 5	Geo 5
Remessas de trabalhadores	Geo 5	Geo 5	Geo 5
SERVIÇOS	Geo 6	Geo 6	Geo 6
Viagens			
Viagens de negócios	Geo 5	Geo 5	Geo5
Aquisição de bens e serviços por trabalhadores fronteiriços, trabalhadores sazonais e outros trabalhadores de curta duração	Geo 5	Geo 5	Geo5
Outras viagens de negócios	Geo 5	Geo 5	Geo5
Viagens privadas	Geo 5	Geo 5	Geo5
Despesas relacionadas com a saúde	Geo 5	Geo 5	Geo5
Despesas relacionadas com a educação	Geo 5	Geo 5	Geo5
Outras viagens privadas	Geo 5	Geo 5	Geo5

Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)	Geo 3	Geo 3	Geo 3
--	-------	-------	-------

»